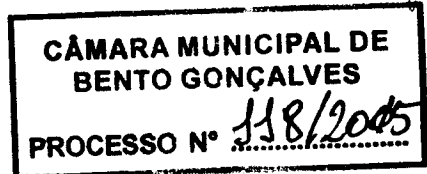


**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**



Of. nº 58/2015 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 09 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Por meio do presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 98, que "ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.411, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994".

O presente projeto de Lei visa a alteração do art. 2º da Lei Municipal nº 2.411, de 28 de dezembro de 1994, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências".

As alterações na composição do Conselho Municipal de Turismo foram aprovadas pelo próprio Conselho, conforme atas em anexo.

Cabe salientar que a inclusão de um representante da Associação Turística Linha Eulália, se dá em virtude de que a mesma completou dois anos de existência e coordena um roteiro "Rota Rural Encantos de Eulália", o qual em 2014 recebeu 12.576 visitantes.

Ainda, o projeto de lei inclui um representante de uma entidade sindical, com representatividade regional, o SINDILOJAS – Regional Bento, a qual irá contribuir com o trade turístico de Bento Gonçalves.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

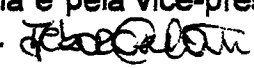
Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade

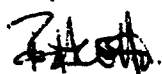
Ata nº 04/2013

Aos dezoito dias de junho de dois mil e treze, nas dependências do SENAC, foi realizada a quarta reunião ordinária do ano com os Conselheiros do COMTUR. A Vice-Presidente Josirene Pinto dá as boas-vindas a todos e inicia a reunião, confirma o recebimento por email da ata e questiona se é aprovada por todos. Após a aprovação pelos membros do Conselho é apresentado, resumidamente, os projetos que ganharam o repasse de recursos financeiros. É falado sobre os projetos pendentes Associação do Vale das Antas e Fenavinho. Concluído que dos onze projetos solicitados, três foram reprovados: Aeroclube, Moto Clube Enrolando o Cabo e Associação Marcllio Dias. O Secretário Gilberto comenta sobre a Festa do Quentão que aconteceu no sábado. A suplementação do projeto Esportivo, totalizando quase dois milhões de reais, com cento e sessenta mil de repasse da Prefeitura Municipal. Fala das melhorias do Esportivo. Fala da proposta do ginásio de alto rendimento dentro da Fundaparque para o ano de 2016. É debatido sobre o Fórum Municipal de Turismo que deve ser realizado em setembro, é solicitado que seja debatido sobre este assunto definindo data, tema e palestrantes a serem convidados. Foi lembrado o que aconteceu nas edições anteriores, da primeira a sexta edição, apresentando a síntese de cada edição. A vice-presidente do COMTUR, Josirene fala do relatório que recebeu da última edição sobre Paisagem Rural ligada a Vitivinicultura. O relatório foi finalizado e recebido a dois meses atrás e foi bastante produtivo, foi repassado ao Conselho de Cultura. Foi lembrado que o tema de Paisagens Culturais já foi debatido em três dos Fóruns. A conselheira Marcia Ferronato fala do Dia do Vinho, e que no ano que vem terá proporção nacional. Gilberto fala do Bento Sensação, na sequência Primavera em Bento, que temos a intenção de incluir o Fórum em sua programação definindo hoje data, tema, local e pautas. Dá a sugestão de trabalhar Abraget. O conselheiro Marcos Piccoli fala das entidades que estão se destacando nos meios de comunicação, aproximando as ferramentas: jornal, revista, rádio, internet e redes sociais. É debatido o tema mega eventos. A conselheira Márcia lembra do profissional Gamba, e da oportunidade da vitrine internacional do momento. É debatido o que pode ser aproveitado da câmara temática, o que pode ser usado e as dezenove marcas que não pode ser usadas. Roteiro turístico selecionados para a comunidade com o objetivo da Copa. Márcia fala da sensibilização da comunidade, de procurar uma ação para envolver a participação. Gilberto fala do momento que estamos atravessando com manifestação contra em âmbito nacional. Fazer uma chamada tendo como sugestão o formador de opinião da comunidade. É sugerido para o Fórum estratégias de promoção do destino. Foi sugerido que seria melhor que iniciasse às 16:00 com meia hora de intervalo para um coffee. Márcia lembra das dinâmicas do TEDx, lembrando do tempo de cada palestrante, o debate, apresentando uma maior organização sendo bastante objetivo e sucinto na organização do evento. Acredita-se que a média de pessoas para este evento seja de cento e vinte participantes. É aceito a Casa das Artes como local para este evento visando um espaço grande bom e ainda sem maiores despesas. Fica a ser definido na próxima reunião a data entre a primeira opção 17 e segunda 10 de setembro. É sugerido como palestrantes os nomes de Alexandre Gadê – ABRAGET e Fernanda Muzzato – Redes Sociais, Gamba e Vitor Koff – Presidente do CDL. É sugerido também que seja debatido sobre as marcas da Copa, roteiros. Josi fala do

coordenador do Turismo. É sugerido assunto do Comitê, uma dobradinha entre Gamba e o Secretário de Turismo Sr. Gilberto Durante. Lançamento do Blog da Copa. Exposição do vinho na Copa. A vice-presidente fala da próxima pauta, Fenavinho. A secretária Raquel informa que está aguardando a documentação para solicitação de repasse até vinte e um de agosto, fala da documentação que falta no pedido de auxílio financeiro. A conselheira Márcia questiona se tem possibilidade do recurso Fenavinho, é explicado que estava previsto para o Cenas Fenavinho que já foi finalizado. O pedido deles é de cento e noventa mil reais. A intenção era fazer a Fenavinho em 2014, e a secretaria Raquel questiona se terá a escolha das imperatrizes até o final do ano. Márcia fala do manifesto, não tem ainda uma estrutura da Fenavinho ainda, eles estão vendo um Projeto com o Banrisul pede que aguarde, mas darão continuidade com o manifesto salientando a intenção de ajudar na estruturação da próxima Fenavinho. Gilberto fala de muitas cidades que estão com seus eventos: Festiqueijo, Festa da Uva, Fenachamp, e a importância da Fenavinho para Bento Gonçalves. É falado que o ano que vem terá também a Festa da Uva, e se for feita a Fenavinho não será respeitado o Acordo de Cavalheiros feito entre as cidades de um evento por ano. Márcia informa que o manifesto será enviado aos conselheiros por email para todos os membros aprovarem. É visto os assuntos gerais a retirada da Associação de Pinto Bandeira da Lei do COMTUR e a inclusão da Associação da Linha Eulália, a Raquel explica que tem que ser por portaria. Fala da falta de participação de entidades nas reuniões e a falta de três consecutivas não justificadas deve sair do Conselho. Fica definido pelos conselheiros a retirada de Pinto Bandeira e a inclusão dos Associação da Linha Eulália. Nada mais havendo a constar e anexada à lista de presença, lavro o presente ata que será assinada por mim, segunda secretária e pela vice-presidente deste conselho. Bento Gonçalves, dezoito de junho de 2013. 

Em tempo:

Retifica-se que o local de implantação do Ginásio de Alto Rendimento será no terreno ao lado do atual Estádio Montanha dos Vinhedos, também de propriedade da Fundação Clube Esportivo. O projeto que será desenvolvido dentro do terreno hoje administrado pela Fundaparque, é o Museu do Móvel. Nada mais havendo a constar, lavro a presente retificação que será assinada por mim, primeira secretária e pela vice-presidente deste Conselho. Bento Gonçalves, 10 de setembro de 2013.



Yvonne de Mattos Pinto

Relação de Presenças da Reunião do COMTUR

Data: 18/06/2013

Local: SENAC

Horário: 8h30min

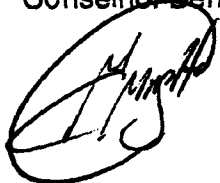
Nome	Entidade	Telefone e/ou E-mail (caso tenha mudado)
01 Marcelo Piccoli	GRUPO RSCOM/AGER	54. 8121 2582
02 MARILIA HAUBOLD AWA	PREF. BG SMDA	54 3055 7118
03 Luisa Soares	Senac Bento	3452-4200
04 Solange Rosetti	CDL BG	3455-5000 - gremio e colaboradores
05 Maria Fernanda	SHRBS Via e V. novo	—
06 Eliane K. Frare	Aprovale	
07 Patricia Siqueira	Vale das Jimbas - CIC	-
08 Raquel F. Scotton	SEMTUR	
09 Marlene Pinto	Cominbras de Rocha	goprenademottersejocalem
10 Andressa Provenzi	SEMTUR	
11 Neusa F. dos Santos	FUNDAPARQUE	neusa@fundaparque.com.br
12 Juani Pelicer	SHED	
13 Debora Cordeiro	SEMTUR	
14 Franciele J. Cipolini	Atuadora	franciele@semturpucha.com
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		

Ata nº 01/2015

No dia 24 de Fevereiro de dois mil e quinze, no SENAC, às oito horas e trinta minutos, foi realizada a primeira reunião ordinária do ano com os Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR: Moacir Menegotto, Gilberto Durante, Fernanda Ferreira, Ana Paula Soliman, Franciele Cigolini, Maria Alice Farina, Ivani Pelicer, Jucieli V. Toldo, Luciano Manfroi, Solang Rosseti, Neuza F. Santos, Elvio R. Ranzi, Cristina V. Passaglia, Rinaldo Dall Pizzol, Giovana Possamai, Noeli Kinalski e Marcelo Dytz Picoli. O presidente do COMTUR, Moacir Menegotto, abriu a reunião cumprimentando a todos os conselheiros presentes e informando sobre a ata da reunião realizada no dia 10 de Dezembro de 2014. Após a aprovação da ata, o Secretário Gilberto informou aos conselheiros sobre o retorno da Avaliação do Estudo de Competitividade dos Destinos Indutores – Resultado 2014 - que será oficialmente apresentado na Oficina de Planejamento no dia 26 de fevereiro. O senhor Gilberto comentou que o município de Bento Gonçalves obteve um avanço na média, de 69 para 71,3. Após, realizou-se a análise dos processos de Prestação de Contas. O processo (1010/2011) em nome da Associação Gaúcha de Avicultura foi reencaminhado para análise deste Conselho, contendo toda a documentação exigida. A entidade recebeu do município o valor de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais) para realização do evento "Avisulat 2010". Não houve sobra de valores a ser devolvido para o Poder Público Municipal. A entidade protocolou a prestação de contas FORA DO PRAZO LEGAL, e do prazo estipulado no Convênio. O Conselho através do seu parecer 37/2011 encaminhou o processo para a Procuradoria solicitando saber a validade da aprovação da prestação, uma vez que esta foi protocolada fora do prazo legal. O COMTUR ao receber novamente o processo, com a falta da posição legal da PGM, emitiu seu parecer em 09 de outubro de 2012, não aprovando a prestação de contas, embasando sua decisão no protocolo de prestação de contas fora do prazo legal. Mediante manifestação do Senhor Procurador, na página 109 o Conselho aprovou totalmente a prestação de contas, entendendo que a entidade investiu o recurso recebido conforme o previsto e que mesmo fora do prazo efetuou o protocolo da prestação de contas antes de qualquer tipo de notificação por parte da Prefeitura, entendendo que o prazo de 30 dias concedido pelo Secretário Municipal de Finanças, conforme parágrafo 3º, Art. 15 da Lei Municipal 4.160/2007, começa a contar a partir da data de notificação e não da data relacionada ao Convênio. O processo (729/2011) em nome da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana foi reencaminhado para análise deste Conselho, contendo a documentação para análise de prestação de contas. A entidade recebeu do município o valor de R\$ 43.110,00 (quarenta e três mil cento e dez reais) para realização do evento "XIV Congresso Brasileiro de Arborização Urbana". A entidade protocolou a prestação de contas FORA DO PRAZO LEGAL (24 de janeiro de 2011), e do prazo estipulado no Convênio (31 de dezembro de 2010). A Secretaria de Finanças reanalisou a questão dos prazos em 15/05/2013 e emitiu parecer a respeito que consta na folha 107. Mediante manifestação do Senhor Procurador, na página 110, o Conselho aprovou totalmente a prestação de contas, entendendo que a entidade investiu o recurso recebido conforme o previsto e que mesmo fora do prazo efetuou o protocolo da prestação de contas antes de qualquer tipo de notificação por parte da Prefeitura, entendendo que o prazo de 30 dias concedido pelo Secretário Municipal de Finanças, conforme parágrafo 3º, Art. 15 da Lei Municipal nº 4.160/2007, começa a contar a partir da data de notificação e não da data relacionada ao Convênio. O Processo (14179/2014) em nome da Associação Bento Convention Bureau

apresentou a documentação exigida recebendo do município o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente à segunda parcela do convênio 004/2014, para apoio à Promoção do Destino Turístico "Bento – Pura Inspiração", e protocolou a prestação de contas dentro do prazo do convênio. Não houve sobra de valores a serem devolvido para o Poder Público Municipal. A entidade anexou ao processo as fotos e informativos pagos com recursos do Convênio nº 004/2014. No processo constam as cópias autenticadas. O Conselho aprovou a prestação de contas, entendendo que a entidade investiu o recurso recebido conforme o previsto. O Processo (14184/2014) em nome do Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bento Gonçalves – Sindmóveis apresentou toda a documentação exigida recebendo do município o valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) para apoio ao Projeto "Artesanato Cantina Benta". A entidade protocolou a prestação de contas dentro do prazo do convênio. Não houve sobra de valores a serem devolvido para o Poder Público Municipal. A entidade anexou ao processo as fotos e informativos pagos com recursos do Convênio nº 298/2014. No processo constam as cópias autenticadas. O Conselho aprovou a prestação de contas, entendendo que a entidade investiu o recurso recebido conforme o previsto. O Processo (14099/2014) em nome da Associação dos Caminhos de Faria Lemos apresentou a documentação exigida recebendo do município o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para apoio ao Projeto "Desenvolvimento da Rota Cantinas Históricas". A prestação de contas foi protocolada dentro do prazo do convênio. Não houve sobra de valores a serem devolvido para o Poder Público Municipal. A entidade anexou ao processo as fotos e informativos pagos com recursos do Convênio nº 088/2014. No processo constam as cópias autenticadas. O Conselho aprovou a prestação de contas, entendendo que a entidade investiu o recurso recebido conforme o previsto. O Processo (14044/2014) em nome da Associação Cultural Bento em Dança apresentou a documentação exigida recebendo do município o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) para apoio ao "Festival Bento em Dança". A entidade protocolou a prestação de contas dentro do prazo do convênio. Não houve sobra de valores a serem devolvido para o Poder Público Municipal. Foram anexados ao processo as fotos e informativos pagos com recursos do Convênio nº 407/2014. No processo constam as cópias autenticadas. O Conselho aprovou a prestação de contas, entendendo que a entidade investiu o recurso recebido conforme o previsto. O Processo (220/2015) em nome da Camara de Dirigentes Lojistas de Bento Gonçalves – CDL apresentou a documentação exigida recebendo do município o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para apoio ao Projeto "Natal Bento 2014". A entidade protocolou a prestação de contas dentro do prazo definido conforme termo de aditamento nº 001/2014. Não houve sobra de valores a serem devolvido para o Poder Público Municipal. Foram anexados ao processo as fotos e informativos pagos com recursos do Convênio nº 123/2014 e aditivo nº 001/2014. No processo constam as cópias autenticadas. O Conselho aprovou a prestação de contas, entendendo que a entidade investiu o recurso recebido conforme o previsto. O Processo (14213/2014) em nome da Associação Turística Linha Eulália apresentou a documentação exigida recebendo do município o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única para apoio ao Projeto "Divulgando o Turismo na Linha Eulália". A entidade protocolou a prestação de contas dentro do prazo do convênio. Não houve sobra de valores a serem devolvido para o Poder Público Municipal. Foram anexados ao processo as fotos e informativos pagos com recursos do Convênio nº 132/2014. No processo constam as cópias autenticadas. O Conselho aprovou a prestação de contas, entendendo que a entidade investiu o recurso recebido conforme o previsto. O Processo (14284/2014) em nome da Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos – Aprovele apresentou a documentação exigida recebendo do município o valor de R\$ 30.455,00

(trinta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para apoio à promoção do "Roteiro e da Denominação de Origem Vale dos Vinhedos". No dia 09/05/2014 foi repassado à Associação o valor de R\$ 24.364,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais) e no dia 16/12/2014 a entidade recebeu o valor de R\$ 6.091,00 (seis mil e noventa e um reais) relativo ao termo de aditamento nº 001. A prestação de contas foi protocolada dentro do prazo do convênio. Não houve sobra de valores a serem devolvido para o Poder Público Municipal. A entidade anexou ao processo as fotos e informativos pagos com recursos do Convênio nº 89/2014. No processo constam as cópias autenticadas. O Conselho aprovou a prestação de contas, entendendo que a entidade investiu o recurso recebido conforme o previsto. O processo (14279/2014) em nome Associação Caminhos de Pedra apresentou a documentação exigida recebendo do município o valor de R\$ 24.450,00 (vinte quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) para apoio ao Projeto "Caminhos de Pedra, mais Identidade". A prestação de contas foi protocolada dentro do prazo do convênio. Não houve sobra de valores a serem devolvido para o Poder Público Municipal. A entidade anexou ao processo as fotos e informativos pagos com recursos do Convênio nº 86/2014. No processo constam as cópias autenticadas. O Conselho aprovou a prestação de contas, entendendo que a entidade investiu o recurso recebido conforme o previsto. Em seguida realizou-se a análise do processo de auxílio financeiro para o ano de 2015 (9723/2014) em nome da Associação Brasileira de Enologia. O processo apresentou a documentação exigida solicitando auxílio financeiro, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para apoio na realização do "XV Congresso Latino Americano de Viticultura e Enologia". Conforme o projeto, o recurso solicitado se refere a despesas com refeições e aluguel do Fundaparque. O Congresso Latino-Americano é realizado a cada dois anos entre Argentina, Bolívia, Brasil, Chile e Uruguai, estando em 2015, em sua 15ª Edição. O Evento tem caráter técnico científico e, permite aos participantes divulgarem suas experiências e os resultados de pesquisas recentes em viticultura e enologia, aportar subsídios técnicos às ações de desenvolvimento da viticultura, discutir os desafios e delinear ações futuras em pesquisa e desenvolvimento. O Conselho aprovou o Projeto com sugestão do repasse no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), entendendo que o evento contribui para a movimentação da economia local e para a valorização e o fomento do turismo no município. No decorrer da reunião, o presidente Moacir sugeriu que seja feito um ofício em nome do COMTUR agradecendo o trabalho da jornalista Janaína Machado pela cobertura em diversas matérias relacionadas ao turismo no município de Bento Gonçalves. ~~Antes, informou-se aos Conselheiros que a entidade~~
~~Sindicato Regional Bento solicita sua participação nas ações e demais atividades do~~
~~COMTUR~~ Diante do exposto, o Conselho aprovou a participação da entidade, entendendo que a mesma contribuirá com o trade turístico do município. Encerrada a reunião o senhor Moacir Menegotto agradeceu a presença de todos informando que na próxima reunião do Conselho comentar-se-á sobre o Fundo Municipal de Turismo. Nada mais havendo a constar e anexada à lista de presença, lavro a presente ata que será assinada por mim, Fernanda Ferreira, primeira secretária e pelo presidente deste Conselho. Bento Gonçalves, 24 de fevereiro de 2015.



Fernanda Ferreira

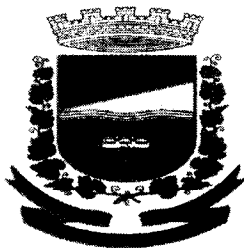
Relação de Presenças da Reunião do COMTUR

Data: 24/02/2015

Local: Sala 103 - SENAC

Horário: 8h30min - 10h30min

Nome	Entidade	Telefone e/ou E-mail (caso tenha mudado)
01 MAURÍCIO A. MENEGHETTI	ASS. VALE DAS ÁNTAS	
02 Immanuel Ferreira	SEMTUR	
03 GILBERTO DURANTE	SEMTUR	
04 Ana Paula Salimian	CICLOPS	
05 Franciele J. Cipolini	Atuária	
06 Maria Feia Faria	Convention	
07 Ivani Blicher	SMED	
08 Lucieli V. Toledo	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
09 LUCIANO MAFFESI	IPRS - ANO 05 BG	
10 Solange Forzetti	CDL BG	
11 Naura F. Santos	FUND. APARQUE	
12 Elvino R. Pauci	SEMSOM	
13 CRISTINA V. PASSAGLIA	Sec. Des. Econômico	
14 R. Dal Pizzol	Merc. Com. F. Luro	
15 Giovanni Romari	União Ambiental	
16 Neeli Kinalski	SENAC	
17 Marcelo Dyb Picoi	ABERT / Grupo RSCOM	
18		
19		
20		
21		
22		
23		



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

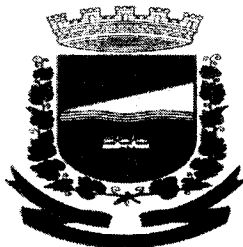
PROJETO DE LEI Nº 98, DE 09 DE JULHO DE 2015.

ALTERA O ART. 2º DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.411, DE 28 DE
DEZEMBRO DE 1994.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 2.411, de 28 de dezembro de 1994, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo será constituído por 78 (setenta e oito) membros, sendo 26 (vinte e seis) titulares e 52 (cinquenta e dois) suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, representantes das entidades a seguir relacionadas:

- A) cinco representantes da Prefeitura Municipal, sendo:
 - um da Secretaria Municipal de Turismo;
 - um da Secretaria Municipal de Educação;
 - um da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
 - um da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
 - um da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura;
- B) um representante do Centro da Indústria e Comércio de Bento Gonçalves - CIC;
- C) um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL;
- D) um representante da Universidade de Caxias do Sul – Campus Universitário da Região dos Vinhedos - CARVI;
- E) um representante do Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa - SEBRAE;
- F) um representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC;
- G) um representante do Banco do Brasil S/A;
- H) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bento Gonçalves;
- I) um representante do Sindicato dos Representantes Comerciais de Bento Gonçalves - SIRECOM;
- J) um representante da Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão - AGERT;



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

- K) um representante do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves – CEFET;
- L) um representante da Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos - APROVALE;
- M) um representante da Associação Caminhos de Pedra;
- N) um representante da Associação Vale das Antas;
- O) um representante da Associação Caminhos de Faria Lemos;
- P) um representante da Fundação Parque de Eventos de Bento Gonçalves – FUNDAPARQUE;
- Q) um representante da Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves;
- R) um representante do Bento Convention and Visitors Bureau;
- S) um representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares;
- T) um representante da Associação de Turismo da Serra Nordeste – ATUASERRA.
- U) um representante da Associação Turística Linha Eulália
- V) um representante do SINDILOJAS – Regional Bento”(NR)

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Lei Municipal nº. 5.654, de 03 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de julho de dois mil e quinze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal